PORTARIA Nº. 301, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3725/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **AMANDA MARTINS DE SOUZA**, matrícula **35071**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13 de março a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE:04654589988
Assinado de forma digital por JULIANA CRUZATTI VICENTE:04654589988
Dados: 2026.04.06 16:50:04 -03'00'

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO:01838552995
Assinado de forma digital por EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO:01838552995
Dados: 2026.04.09 15:35:54 -03'00'

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP